



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

30 JUN. 2011

Requerimento nº037/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Vice-Prefeito MARCO SERPA ALVES, pelos relevantes serviços prestados a comunidade bivarrense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 29 de junho de 2011.


Francisco Fortunato de Souza
Vereador Proponente